



PORTARIA Nº 157, DE 16 DE JUNHO DE 2011.


**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

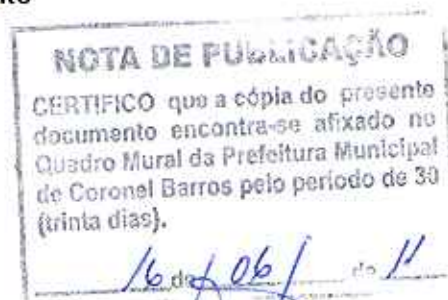
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, art. 166, inciso III DETERMINA o Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 163 de 27/04/2010 para apurar irregularidades atribuídas pelo servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retro Escavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 240/2, a contar desta data.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de junho de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC: 373.366.800-30

